



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.529, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 281.327,09 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Nove Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Programática: 15.451.0009 – 1.001 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA IMOVEIS – DEPTO DE OBRAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0134 - Recap Asf. em CBUQ e Sinaliz. Viária em Div. Ruas Municipio

Valor da Suplementação: 48.752,49

Aplicação: 100.0117 - Recap. Asfáltico em CBUQ e Sinal. V. em Div. Ruas

Valor da Suplementação: 47.390,92

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 100.0147 - Encerramento e Recup. Área Deg. do Vazadouro Mun.

Valor da Suplementação: 10.500,28

Aplicação: 100.0149 - Recap. Asf. em CBUQ na Av. Waldemar L. Ferraz

Valor da Suplementação: 127.183,40

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.303.0013-2.044 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 300.0032 - Resolução SS Nº 045/2016 - Prog. Dose Certa

Valor do Crédito: 16.000,00

Unidade: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.365.0017 – 2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 210.0008 - Programa Brasil Carinhoso TD – 2016

Valor do Crédito: 18.000,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL

Elemento Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0160 – 11º Sonho de Natal

Valor do Crédito: 2.500,00

Func. Programática: 23.695.0023-1.009 – CONSTRUÇÕES A AMPLICAÇÕES - TURISMO



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Elemento Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 05– Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 100.0122 - Recap. Asf. CBUQ Estr. Vicinal Agenor F. Silvestrini
Valor do Crédito: 11.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (262)
Fonte de Recursos: 02– Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 300.0032 - Insumos de Glicemia
Valor da Anulação: 16.000,00

Unidade: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.243.0014-2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (380)
Fonte de Recursos: 05– Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 500.0054 - Serv. Acolhim. p/ Crianças, Adolesc. e Jovens PAC I
Valor da Anulação: 13.500,00

Unidade: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.306.0018 – 2.083 – FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0468)
Fonte de Recursos: 05– Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor do Crédito: 251.827,09

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de fevereiro de 2017.

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração